



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Presidente Aivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços transmissão audiovisual ao vivo (streaming) incluindo operação e monitoramento do sistema de áudio das sessões plenárias, audiências públicas, reuniões, solenidades e demais eventos oficiais, incluindo operação e monitoramento do áudio da Câmara Municipal de Montanha/ES.
- c) Empresa Vencedora: LAELTON SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ: 47.236.646/0001-36

Valor total da despesa: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

ID CIDADES: 2026.048L0200001.09.0002

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 13 de fevereiro de 2026.

  
**ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Montanha